ATO Nº 431/2023

Extingue Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO a instalação de Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021, pelo Ato nº 389, de 02 de junho de 2021, com o objetivo de apuração de fatos relativos aos recursos provenientes para o combate ao Covid-19, pelo prazo determinado de noventa dias;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo por mais noventa dias da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021 efetivada pelo Ato nº 398, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o término do prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021 em 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 do Regimento Interno desta Câmara, que prevê a extinção de Comissão Especial de Inquérito em caso de perda de prazo;

DETERMINA:

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br